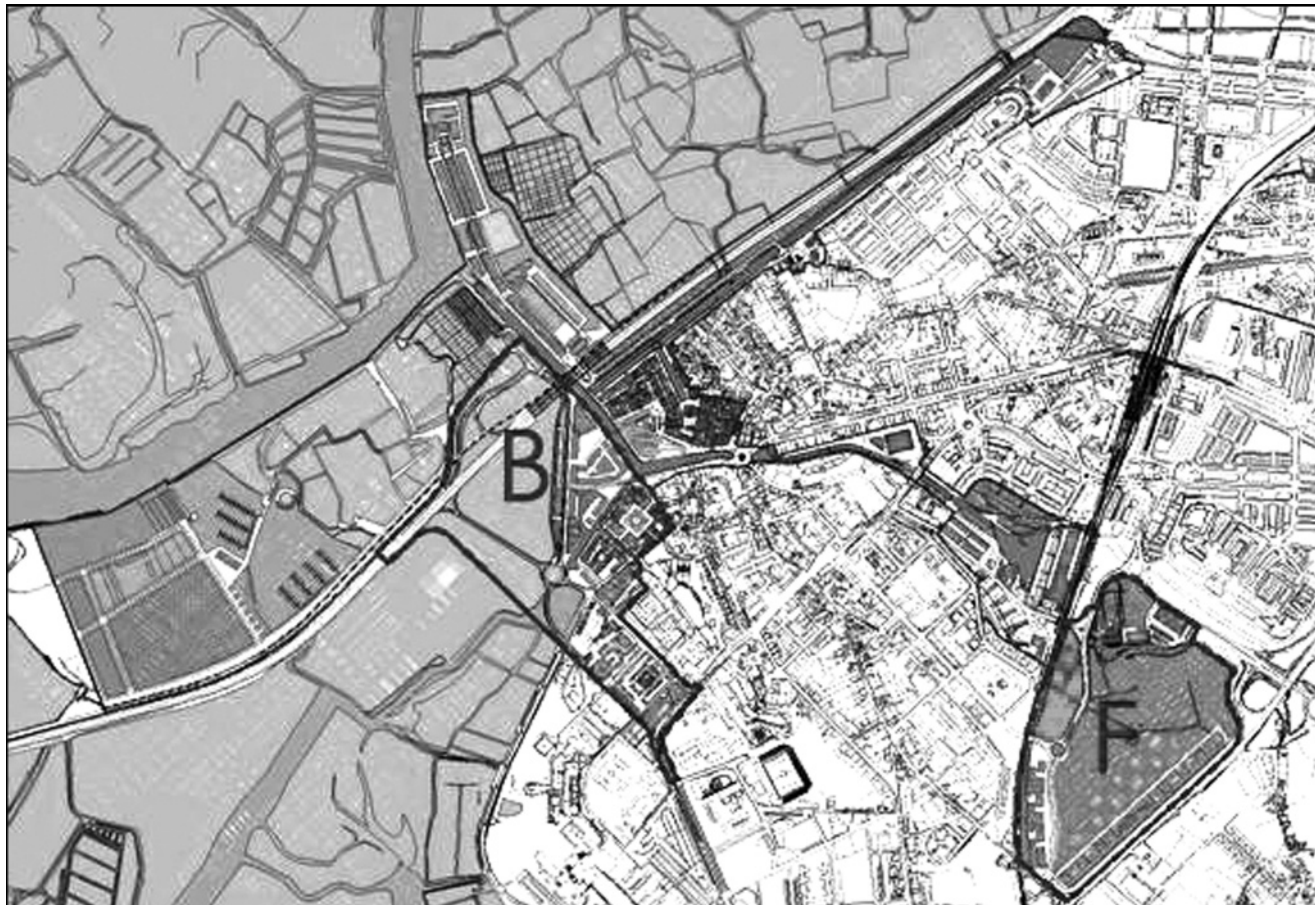


os argumentos aduzidos na proposta de deliberação, os quais atestam a pertinência e a oportunidade deste procedimento.

Assim, nos termos e para efeitos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, na sua redacção actual, convidam-se todos os interessados a formularem sugestões ou apresentarem informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de alteração, por um período de 20 dias a iniciar no 8.º dia após a publicação do presente Edital no *Diário da República*.

Durante este período o PUPPA, encontra-se disponível para consulta, na Divisão de Planeamento (DP) e no site da Câmara Municipal, (<http://www.cm-aveiro.pt>) para consulta.

Os interessados, devidamente identificados, devem apresentar as suas observações ou sugestões, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, com entrada na secretaria da CMA, ou através de formulário disponível na Divisão de Planeamento, (DP) e no site da Câmara Municipal, <http://www.cm-aveiro.pt>.



Aveiro, Câmara Municipal, 9 de Agosto de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara, *Eng. Carlos Manuel Silva Santos*.

203598137

## MUNICÍPIO DE BAIÃO

### Aviso (extracto) n.º 16418/2010

#### Mobilidade interna

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho do Ex.º Senhor Presidente da Câmara, datado de 13 de Julho de 2010, o assistente operacional António Manuel Madureira Monteiro, ficará em situação de mobilidade interna intercategorias, para a categoria de Encarregado Operacional, nos termos do disposto nos artigos 59.º, 60.º e seguintes, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, com efeitos a 01 de Agosto de 2010.

Paços do Município de Baião, 13 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Luís Pereira Carneiro*.

303494416

## MUNICÍPIO DE BARCELOS

### Declaração de rectificação n.º 1672/2010

Por ter sido redigido com inexactidões o aviso n.º 13 883/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 13 de Julho de 2010, referente ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo

em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, rectifica-se que onde se lê «*OF = 70 % x PC + 30 % x EPS*» deve ler-se «*OF = 70 % x AC + 30 % x EPS*», onde se lê «*Ana Maria do Rio Vila-Chã, Chefe de Divisão de Recursos Humanos*» deve ler-se «*Ana Maria do Rio Vila-Chã, Directora de Departamento de Administração Geral*» e onde se lê «*Dr.ª Filipa Alexandra Maia Lopes, Técnico Superior*» deve ler-se «*Dr.ª Filipa Alexandra Maia Lopes, Chefe de Divisão de Recursos Humanos*».

9 de Agosto de 2010. — O Vereador, com competência delegada, *Domingos Ribeiro Pereira*.

303585996

## MUNICÍPIO DE BEJA

### Aviso (extracto) n.º 16419/2010

**Divulgação Pública da Proposta de Contrato de Planeamento para a elaboração do Plano de Pormenor na modalidade específica de Plano de Intervenção no Espaço Rural (PIER), Santa Vitória.**

Jorge Pulido Valente, Presidente da Câmara Municipal de Beja:

Torna público que, em sua reunião de 04 de Agosto de 2010, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto no artigo 6.º A, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, proceder à divulgação pública da proposta de Contrato para Planeamento para a elaboração do